

Autos: 0800670-77.2020.8.10.0057
Mandado: 51589702
Autor(a): Banco do Brasil S/A
Requerido(a): Cicero Romeu Silva Gasparino

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 26 de MAIÇO de 2022, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

Descrição Oficial: Um imóvel denominado Fazenda São Miguel; Localização: Alto Alegre do Pindaré/MA. Benfeitorias:

Dimensão: 79,71 ha, registrado no Livro 2-A, folhas 278, matrícula nº 278/13, do Cartório de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Avaliação:

Valor de mercado: De acordo com as informações acima, as quais foram embasadas no valor praticado no mercado, avalio cada hectare do imóvel em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 199.275,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, ressaltando que os valores expresso acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, suas características físicas, sua localização, serviços públicos disponíveis e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário. Informo ainda à MM Juíza de Direito que não foi possível averiguar a sobreposição de imóveis e/ou superposição de cercas, uma vez que não dispomos de serviço de georreferenciamento para tal.

Deixei de penhorar as 24 matrizes bovinas de raça nelore e 01 reprodutor bovino de raça nelore, uma vez que não existem mais.

Sendo assim, nomeei depositário o Sr(a). **CICERO ROMEU SILVA GASPARINO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de CREUSA MARIA DA SILVA, nascido em 05/04/1987, portador da Carteira de Identidade nº 253228220032, expedida pelo GEJSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº 014.527.393-82, endereço eletrônico não identificado, residente e domiciliado no Povoado Pedro Miguel, s/n, Zona Rural, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP: 65.398-000, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos dos referidos bens sem ordem expressa da MM.ª Juíza do feito e sob as penalidades da lei.

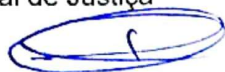
Para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo(a) depositário(a) e pelas testemunhas presentes. O referido é verdade e dou fé.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Orville de Almeida e Silva
Avenida Nagib Haickel, sn, Santa Luzia/MA CEP:65.390-000.
Telefone: (98) 3654-770

Digitalizado com CamScanner



Dyego Phablo dos Santos Porto
Oficial de Justiça



Cicero Romeu Silva Gasparino
Depositário

*Cicero Romeu Silva Gasparino

Testemunha

Testemunha

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência ao executado de penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo de respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o requerido, Cicero Romeu Silva Gasparino, ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Santa Luzia 26 de março de 2022.

*Cicero Romeu Silva Gasparino
Executado


Dyego Phablo dos Santos Porto

Oficial de Justiça
TJMA
Mat. 197392

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Orville de Almeida e Silva
Avenida Nagib Haickel, sn, Santa Luzia/MA CEP:65.390-000.
Telefone: (98) 3654-770

Digitalizado com CamScanner

